



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - GOIÂNIA - GOIÁS

Antônio do Prado

A

desde 1877

LIVRO Nº: 0055-E
FOLHA Nº: 138
PÁGINA Nº: 001/002

2º REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS
Pça. Joaquim Lúcio, esq. C/ 24 de Outubro
n.º 156 - Campinas Goiânia - GO

CEP: 74.453-100
Telefax: (0xx62) 233-8005



Antônio do Prado

Oficial e Tabelião

Rômulo Diogo de Sousa

Suzana Assis de Oliveira

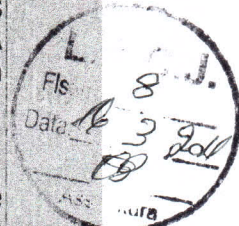
Luzia Francisca Lima

Delalides Rodrigues Manço Santos

ESCREVENTES AUTORIZADOS

OFICIAL E TABELIÃO

Escritura Pública de Compra e Venda que entre si fazem: **VEREDA DOS BURITIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** em favor de **SANDRO PEREIRA DA SILVA**, na forma abaixo:



Saibam quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e cinco (01/07/2005), nesta cidade e comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **VEREDA DOS BURITIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.944.054/0001-30, estabelecida nesta capital, na Avenida Sergipe, n.º 350, quadra 10, lote 10-B, Setor Campinas, tendo como sócios Tropical Imóveis Ltda, Jacinto Alves de Abreu Júnior, César Antônio de Abreu, Paulina Nunes de Abreu, Antônio César de Abreu, Marcos Vinícius Goulart Gonzaga e Antônio Carlos da Costa, estes, neste ato representados por seus bastantes procuradores, **Maura Mary Gonçalves Pinho da Costa**, brasileira, casada, odontóloga, portadora da cédula de identidade n.º 888122 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob n.º 253.751.211-15 e **Jacinto Alves de Abreu Júnior**, brasileiro, casado, biomédico, portador da cédula de identidade n.º 569 CRBM - 3ª Região, inscrito no CPF/MF sob n.º 246.763.571-68, residentes e domiciliados nesta capital, "ex-vi" dos mandatos outorgados em notas do 4º Tabelionato local, às fls. 121, do livro 1.308, em 03 de maio de 1.999, às fls. 131, do livro 1.483, em 27 de agosto de 2.001, às fls. 125, do livro 1.521, em 09 de setembro de 2.002: e, de outro lado, como outorgado comprador: **SANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade n.º 2.487.153 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob n.º 463.991.191-20 casado com Rosimeire Montalvão da Silva Pereira sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida C-107, Chácara Bom Jesus, Jardim América; e ainda, como interveniente anuente, **Sandra Divina Silva**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da cédula de identidade n.º 2.659.821 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob n.º 935.642.441-15, residente e domiciliada na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, na Rua 06, n.º 29, Bairro São Sebastião, ora de passagem por esta capital; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela referida outorgante me foi dito que é senhora e legítima possuidora de um (01) lote de terras para construção urbana sob n.º 18 (dezoito), da quadra 12 (doze), situado na Rua VB-13 (letras VB traço treze), no loteamento denominado **RESIDENCIAL VEREDA DOS BURITIS**, nesta capital, com a área de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), sendo 11,00 metros de frente com a citada Rua VB-13; 11,00 metros de fundos com os lotes 01 e 02; 30,00 metros pela lateral direita com o lote 19 e 30,00 metros pela lateral esquerda com o lote 17, inscrito na Prefeitura sob o n.º 368.012.0108.000-1, havido pela força do título dominial que está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local, na matrícula **127.731**. Que, possuindo o imóvel atrás descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$ 12.919,59** (doze mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), quantia essa que a outorgante vendedora declara já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dá plena e geral quitação de paga e satisfeita, resolveu vendê-lo ao outorgado, tal como está descrito e com tudo que nele se acha

CARTÓRIO INTELIGENTE



ANTÔNIO ANTONIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928
AV. CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
CEP: 74.453-100 - 2333-0055

GOIÂNIA, 17 JAN. 2011
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
03030 COMPRE COM ORIGINAL
Diogenes Relisson Rodrigues da Silva
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - GOIÂNIA - GOIÁS

Antônio do Prado

A

desde 1877

LIVRO Nº: 0055-E
FOLHA Nº: 138
PÁGINA Nº: 001/002

2º REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS

Pça. Joaquim Lúcio, esq. C/ 24 de Outubro

nº 156 - Campinas Goiânia - GO

CEP: 74.453-100

Telefax: (0xx62) 233-8005

Antônio do Prado

Oficial e Tabelião

Rômulo Diogo de Sousa

Suzana Assis de Oliveira

Luzia Francisca Lima

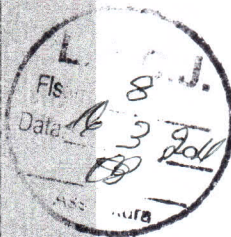
Delalides Rodrigues Manço Santos

ESCREVENTES AUTORIZADOS

OFICIAL E TABELIÃO

Escritura Pública de Compra e Venda que entre si fazem: **VEREDA DOS BURITIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** em favor de **SANDRO PEREIRA DA SILVA**, na forma abaixo:

Saibam quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e cinco (01/07/2005), nesta cidade e comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **VEREDA DOS BURITIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.944.054/0001-30, estabelecida nesta capital, na Avenida Sergipe, n.º 350, quadra 10, lote 10-B, Setor Campinas, tendo como sócios Tropical Imóveis Ltda, Jacinto Alves de Abreu Júnior, César Antônio de Abreu, Paulina Nunes de Abreu, Antônio César de Abreu, Marcos Vinícius Goulart Gonzaga e Antônio Carlos da Costa, estes, neste ato representados por seus bastantes procuradores, **Maura Mary Gonçalves Pinho da Costa**, brasileira, casada, odontóloga, portadora da cédula de identidade n.º 888122 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob n.º 253.751.211-15 e **Jacinto Alves de Abreu Júnior**, brasileiro, casado, biomédico, portador da cédula de identidade n.º 569 CRBM - 3ª Região, inscrito no CPF/MF sob n.º 246.763.571-68, residentes e domiciliados nesta capital, "ex-vi" dos mandatos outorgados em notas do 4º Tabelionato local, às fls. 121, do livro 1.308, em 03 de maio de 1.999, às fls. 131, do livro 1.483, em 27 de agosto de 2.001, às fls. 125, do livro 1.521, em 09 de setembro de 2.002: e, de outro lado, como outorgado comprador: **SANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade n.º 2.487.153 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob n.º 463.991.191-20 casado com Rosimeire Montalvão da Silva Pereira sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida C-107, Chácara Bom Jesus, Jardim América; e ainda, como interveniente anuente, **Sandra Divina Silva**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da cédula de identidade n.º 2.659.821 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob n.º 935.642.441-15, residente e domiciliada na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, na Rua 06, n.º 29, Bairro São Sebastião, ora de passagem por esta capital; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela referida outorgante me foi dito que é senhora e legítima possuidora de um (01) lote de terras para construção urbana sob n.º 18 (dezoito), da quadra 12 (doze), situado na Rua VB-13 (letras VB traço treze), no loteamento denominado **RESIDENCIAL VEREDA DOS BURITIS**, nesta capital, com a área de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), sendo 11,00 metros de frente com a citada Rua VB-13; 11,00 metros de fundos com os lotes 01 e 02; 30,00 metros pela lateral direita com o lote 19 e 30,00 metros pela lateral esquerda com o lote 17, inscrito na Prefeitura sob o n.º 368.012.0108.000-1, havido pela força do título dominial que está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local, na matrícula **127.731**. Que, possuindo o imóvel atrás descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$ 12.919,59** (doze mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), quantia essa que a outorgante vendedora declara já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dá plena e geral quitação de paga e satisfeita, resolveu vendê-lo ao outorgado, tal como está descrito e com tudo que nele se acha



CARTÓRIO INTELIGENTE

[Assinatura]

